



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ Nº 109/2001, DE 03/10/2001

Aprovação de atos Sr. Presidente do CBH-PCJ sobre assuntos diversos, tomados com base no Inciso V do Artigo 11 do Estatuto do CBH-PCJ.

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBHPCJ), em sua 16ª Reunião Ordinária:

Considerando que o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste, por meio do seu Ofício n.º 335/2001, de 06/06/2001, solicitou e justificou a realocação de recursos do FEHIDRO, do empreendimento "Sistema de Aeração por Difusores da ETE I do Ribeirão dos Toledos" (aprovado conforme Deliberação CBH-PCJ nº 102/01, de 30/03/01), para o empreendimento "Caixa de Areia Longitudinal da ETE I do Ribeirão dos Toledos"; tendo recebido parecer favorável do GT-PL, após análise na sua 44.ª Reunião Ordinária, realizada em 25/07/2001;

Considerando que, por meio do Ofício CBH-PCJ nº 214/2001 e respectivo anexo, de 30/07/01, o Sr. Presidente do CBH-PCJ informa sobre a disponibilidade de recursos do FEHIDRO, no CBH-PCJ, no montante de R\$ 932.814,55, provenientes de diferenças de valores deliberados pelo CBH-PCJ e o repasse do CRH, orçamento 2001, estabelecendo os critérios, cronograma de inscrições e forma de alocação dos recursos;

Considerando que a SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, por meio do seu Ofício n.º IM/223/2001, de 18/07/01, solicitou e justificou a prorrogação de prazo para início do empreendimento "Sistema de Esgotos Sanitários", no município de Águas de São Pedro;

Considerando que, para fins de habilitação no Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas, proposto pela Agência Nacional de Águas – ANA, o Prestador de Serviço de esgotamento sanitário, nos termos da Resolução N° 06 da Diretoria Colegiada da ANA, deverá encaminhar ao diretor-presidente da ANA solicitação de habilitação, contendo manifestação do respectivo Comitê, estabelecendo cronograma para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Rafard, por meio do seu Ofício n.º 290/2001-GP, de 25/07/2001, solicitou e justificou a prorrogação de prazo para conclusão do empreendimento "Obras para Captação e Adução de Água Bruta da Represa São José";

Considerando a impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos para assinatura dos contratos dos empreendimentos priorizados na Deliberação CBH-PCJ nº 102/2001 em função das mudanças aprovadas no novo Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO e dos ajustes solicitados pelos Agentes Técnicos do FEHIDRO,

**Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**



Delibera:

Artigo 1º - Fica ratificada a aprovação da solicitação do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste, para a realocação da verba FEHIDRO do empreendimento "Sistema de Aeração por Difusores da ETE I do Ribeirão dos Toledos" para o empreendimento "Caixa de Areia Longitudinal da ETE I do Ribeirão dos Toledos", no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na modalidade não reembolsável, com contrapartida de 52% do valor global enquadrado no PDC 3, feita pelo Sr. Presidente do CBH-PCJ, por meio do Ofício CBH-PCJ nº 189/2001, de 30/07/01.

Artigo 2º - Ficam aprovados os termos do Ofício CBH-PCH nº 214/2001 e respectivo anexo, de 30/07/01, nos quais foram estabelecidos critérios, cronograma de inscrições e forma de alocação de saldo de recursos do FEHIDRO, no montante de R\$ 932.814,55 (novecentos e trinta e dois mil e oitocentos e quatorze reais e cinqüenta e cinco centavos), do orçamento de 2001, decorrentes de diferenças de valores deliberados pelo CBH-PCJ e o repasse do CRH, em 2001.

Artigo 3º - Fica ratificada a aprovação da solicitação da SABESP – Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para a prorrogação de prazo para início do empreendimento "Sistema de Esgotos Sanitários", no município de Águas de São Pedro, contrato FEHIDRO nº 411/00, assinado em 30/10/00, até "a data da próxima reunião do CBH-PCJ", feita pelo Sr. Presidente do CBH-PCJ, por meio do Ofício CBH-PCJ nº 217/2001, de 31/07/01;

Artigo 4º - Fica aprovado o "Cronograma para Implantação da Cobrança pelo Uso da Água nos Rios de Domínio da União, nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí", encaminhado pelo Sr. Presidente do CBH-PCJ à ANA – Agência Nacional de Águas, por meio do Ofício CBH-PCJ nº 218/2001 e respectivo anexo, de 31/07/01;

Artigo 5º - Fica ratificada a aprovação da solicitação da Prefeitura Municipal de Rafard, para a prorrogação de prazo para término do empreendimento "Obras para Captação e Adução de Água Bruta da Represa São José", no município de Rafard, contrato nº 312/98, assinado em 31/12/98, até **31/10/01**, feita pelo Sr. Presidente do CBH-PCJ, por meio do Ofício CBH-PCJ nº 246/2001, de 17/08/01;

Artigo 6º - Fica ratificado o prazo para assinatura de contratos dos empreendimentos indicados nos Ofícios CBH-PCJ/100/01 e CBH-PCJ/145/01; conforme estabelecido pelo Sr. Presidente do CBH-PCJ, por meio do Ofício CBH-PCJ/253/01, de 20/08/01; qual seja: "**até a próxima reunião do CBH-PCJ**".

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Estado em 12/10/2001